



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,  
CEP 70740-541

Contato: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

### EDITAL ELEITORAL

**Processo:** 00.005267/2025-50

#### EDITAL ELEITORAL 15/06/2026

#### EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL SOBRE JULGAMENTO DE RECURSOS EM REPRESENTAÇÕES ELEITORAIS ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 1.150, de 25 de abril de 2025, torna público, nos termos do art. 128, § 2º, da Resolução nº 1.150/2025, o extrato das deliberações proferidas nos processos de representação eleitoral abaixo relacionados:

#### **Processo Eleitoral nº 00.003338/2026-61**

Interessados: Eliza Nunes Neta, Benjamin Frederico Anders, Wellington Cesar Teles da Silva, Evandro Henrique Souza e Silva, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Tocantins

Deliberação CEF nº 120/2026: negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a Deliberação CER/TO nº 34/2026. Manter a penalidade de advertência aplicada aos candidatos Benjamin Frederico Anders, Wellington Cesar Teles da Silva e Evandro Henrique Souza e Silva. Manter a penalidade de suspensão da propaganda eleitoral pelo prazo de 5 (cinco) dias aplicada à candidata Eliza Nunes Neta, em razão da reincidência específica constatada nos autos.

#### **Processo Eleitoral nº 05.003978/2026-21**

Interessados: Márcio Dias de Jesus, Matheus Amorim dos Santos, Comissão Eleitoral Regional do Crea-BA

Deliberação CEF nº 123/2026: negar provimento ao recurso eleitoral interposto por Márcio Dias de Jesus, mantendo integralmente as Deliberações CER-BA nº 039/2026 e nº 040/2026. Manter as sanções de advertência, suspensão da propaganda eleitoral pelo prazo de 15 (quinze) dias, remoção dos conteúdos irregulares e multa correspondente a uma anuidade vigente do CREA.

### **Processo Eleitoral nº 00.003515/2026-17**

Interessados: Denunciante Anônimo, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Tocantins

Deliberação CEF nº 133/2026: não conhecer do recurso interposto em face da Deliberação CER/TO nº 40/2026, em razão da manifesta ausência de legitimidade ativa e de capacidade processual do recorrente, que optou pelo anonimato. Manter integralmente a decisão de arquivamento definitivo da denúncia originária.

### **Processo Eleitoral nº 00.003494/2026-21**

Interessados: Aysson Rosas Filho, Luciano Sasai, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Acre

Deliberação CEF nº 134/2026: negar provimento ao recurso eleitoral interposto por Aysson Rosas Filho. Manter integralmente a decisão da CER-AC que julgou improcedente a representação eleitoral contra Luciano Sasai por suposta propaganda antecipada.

### **Processo Eleitoral nº 00.003508/2026-15**

Interessados: Luiz Henrique Szpunar Otto, Clodomir Luiz Ascari, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Paraná

Deliberação CEF nº 135/2026: negar provimento ao recurso eleitoral, mantendo integralmente a Decisão CER/PR nº 03/2026. Confirmar a improcedência da representação eleitoral apresentada em desfavor de Clodomir Luiz Ascari, reconhecendo a regularidade de sua desincompatibilização.

### **Processo Eleitoral nº 00.003519/2026-97**

Interessados: Domingos Sahib Neto, Hamilton Rondon, Comissão Eleitoral Regional do Estado de Mato Grosso do Sul

Deliberação CEF nº 136/2026: negar provimento ao recurso eleitoral interposto por Domingos Sahib Neto. Manter a improcedência da representação contra Hamilton Rondon Flandoli, decidindo que a divulgação da URL oficial de votação em materiais de campanha não configura infração eleitoral.

### **Processo Eleitoral nº 00.003516/2026-53**

Interessados: Domingos Sahib Neto, Hamilton Rondon, Comissão Eleitoral Regional do Estado de Mato Grosso do Sul

Deliberação CEF nº 137/2026: negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a Deliberação CER/Crea-MS nº 047/2026. Reconhecer a inexistência de elementos fáticos ou jurídicos para caracterizar suspeição ou impedimento do membro da CER/MS Riverton Barbosa Nantes.

### **Processo Eleitoral nº 00.003436/2026-06**

Interessados: Luiz Antonio Cosenza, Miguel Alvarenda Fernandez y Fernandez, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Rio de Janeiro

Deliberação CEF nº 138/2026: negar provimento aos recursos interpostos por ambos os candidatos, mantendo integralmente a Deliberação CER/RJ nº 045/2026. Ratificar a ordem de retirada de vídeo das redes sociais do candidato Miguel Fernandez y Fernandez por uso

indevido de imagem de agente político.

#### **Processo Eleitoral nº 05.004262/2026-41**

Interessados: Matheus Amorim dos Santos, Márcio Dias de Jesus, Comissão Eleitoral Regional do Crea-BA

Deliberação CEF nº 139/2026: negar provimento a ambos os recursos eleitorais, mantendo integralmente a Deliberação CER-BA nº 048/2026. Determinar, de ofício, o saneamento de erro material na ementa da decisão regional para adequá-la ao conteúdo decisório.

#### **Processo Eleitoral nº 00.003340/2026-30**

Interessados: Ricardo Leite Dias, Comissão Eleitoral Regional do Estado de Mato Grosso

Deliberação CEF nº 140/2026: conhecer de 61 recursos administrativos eleitorais interpostos por Ricardo Leite Dias e negar-lhes provimento,. Manter as decisões da CER-MT que aplicaram multas e determinaram a retirada de publicações no Instagram por ofensas à imagem institucional do conselho.

#### **Processo Eleitoral nº 00.003576/2026-76**

Interessados: Matheus Amorim dos Santos, Márcio Dias de Jesus, Comissão Eleitoral Regional do Crea-BA

Deliberação CEF nº 141/2026: negar provimento aos recursos de ambas as partes, mantendo a Deliberação CER-BA nº 044/2026. Manter as sanções de remoção de conteúdo manipulado (deepfake), advertência formal, retratação pública e multa de 10 anuidades, confirmando o indeferimento da cassação de registro.

#### **Processo Eleitoral nº 00.003577/2026-11**

Interessados: Matheus Amorim dos Santos, Márcio Dias de Jesus, Comissão Eleitoral Regional do Crea-BA

Deliberação CEF nº 142/2026: negar provimento aos recursos, mantendo a Deliberação CER-BA nº 045/2026. Ratificar a sanção de advertência pública e a ordem de retirada de postagens em virtude da utilização indevida de imagens de órgãos da administração pública em campanha.

#### **Processo Eleitoral nº 00.003578/2026-65**

Interessados: Matheus Amorim dos Santos, Márcio Dias de Jesus, Comissão Eleitoral Regional do Crea-BA

Deliberação CEF nº 143/2026: negar provimento ao recurso interposto por Márcio Dias de Jesus, mantendo a Deliberação CER-BA nº 051/2026. Manter as sanções de multa de 50 anuidades e de cassação do registro de candidatura do recorrente por disseminação de desinformação e reincidência específica.

As partes ficam notificadas das respectivas deliberações por meio do presente edital, nos termos da Resolução nº 1.150/2025.

Brasília-DF, 15 de junho de 2026.

Daniel Montagnoli Robles  
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal – CEF 2026



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Montagnoli Robles, Coordenador(a)**, em 15/06/2026, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1585296** e o código CRC **B3468E61**.

Referência: Processo nº 00.005267/2025-50

SEI nº 1585296